



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARROIO DO MEIO

Rua Visconde do Rio Branco, 604 – Bairro Centro – Arroio do Meio / RS  
Fone: (51) 3716-1166 Ramal 322 E-mail: cmearroiodomeiors@gmail.com

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Parecer nº 14/2018

*Responde à consulta da Secretaria de Educação e Cultura sobre a documentação das crianças matriculadas após a data corte, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, segundo orientações da Resolução CME nº 12/2016, do Sistema Municipal de Ensino de Arroio do Meio - RS.*

1- O Conselho Municipal de Educação de Arroio do Meio, no uso das prerrogativas que lhe confere o artigo 12, inciso “VII” da Lei Municipal nº 1911/2001, de 13 de dezembro de 2001, recebeu da Secretaria de Educação e Cultura do município, o Ofício nº 100/2018, datado de 29 de novembro de 2018, solicitando orientações sobre a documentação e demais registros das crianças matriculadas após a data corte, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, segundo orientações da Resolução CME nº 12/2016, do Sistema Municipal de Ensino de Arroio do Meio - RS.

2- Da análise do caso, considera-se:

- que o ofício recebido expressa a preocupação da Secretaria de Educação e Cultura, no que se refere ao registro, à frequência, ao Relatório de Acompanhamento, ao Boletim Discente, bem como às Atas dos Resultados Finais das crianças supracitadas;
- a existência de uma legislação deste conselho (Resolução CME nº 12/2016), que ampara a matrícula fora da data corte, expressa em seus artigos 4º e 5º;
- que em função da não existência de Escolas de Educação Infantil nas localidades em que matrículas dessa natureza são pleiteadas;
- que, de acordo com artigo 205 da CF, o qual afirma que "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho." Sendo este complementado pelo artigo 208 que diz que a educação é dever do Estado e que este princípio será efetivado mediante a garantia da "... educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete)



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARROIO DO MEIO

Rua Visconde do Rio Branco, 604 – Bairro Centro – Arroio do Meio / RS  
Fone: (51) 3716-1166 Ramal 322 E-mail: cmearroiodomeiors@gmail.com

anos de idade...". O mesmo foi referendado pela Lei nº12796 de 04 de abril de 2013 que alterou a LDB;

- que a LDB, lei 9394/1996 alterada pela Lei nº 12796/2013 em seu artigo 29 afirma que "A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.";

- que o parecer do CNE/CEB nº20/2009 destaca que o atendimento da Educação Infantil como um direito social das crianças se concretiza na Constituição de 1988, com o reconhecimento da Educação Infantil como dever do Estado com a Educação, ressaltando a importância da constituição da Educação Infantil como "...espaços privilegiados de convivência, de construção de identidades coletivas e de ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas, por meio de práticas que atuam como recursos de promoção da equidade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância.".

3- Da análise do processo, a Comissão de Educação Infantil destaca e recomenda que:

- a matrícula das crianças que completarem 4 (quatro) anos de idade após a data corte (31/03) siga as orientações da Resolução CME nº 12/2016;

- somente após a emissão do parecer emitido por este conselho, as crianças passem a frequentar a escola;

- no que se refere ao registro das crianças, este deverá ser feito no Caderno de Chamada da turma e que as mesmas farão parte do Boletim Discente;

- as crianças receberão documentação que permita atestar seus processos de desenvolvimento e aprendizagem, por meio de um Relatório de Acompanhamento;

- em relação à frequência escolar, que é de 60% (sessenta por cento) nesta etapa, não há necessidade de que a mesma seja observada, no entanto, sugerimos que a escola reforce com a família a importância da assiduidade das crianças, no intuito de contribuir com sua aprendizagem, por meio de vivências e experiências, presentes nas atividades realizadas, além da criação e manutenção dos laços afetivos. Ressalta-se que a infrequência não implica em FICAI (Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente);



## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARROIO DO MEIO**

Rua Visconde do Rio Branco, 604 – Bairro Centro – Arroio do Meio / RS  
Fone: (51) 3716-1166 Ramal 322 E-mail: cmearroiodomeiors@gmail.com

- por fim, no que tange às Atas dos Resultados Finais, as crianças serão mencionadas de acordo com o modelo em anexo.

Em 19 de dezembro de 2018.

Rosaura Rabaioli – relatora  
Carla Jaqueline Schroeder  
Carolina Krombauer Ely  
Denise Gerhardt Neumann  
Tatiana Gerhardt da Silva

Aprovado por unanimidade, pela plenária.

---

**DENISE GERHARDT NEUMANN**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARROIO DO MEIO

Rua Visconde do Rio Branco, 604 – Bairro Centro – Arroio do Meio / RS  
Fone: (51) 3716-1166 Ramal 322 E-mail: cmearroiodomeiors@gmail.com

### ANEXO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL XXXXXX  
Código INEP: xxxxxxxx  
Xxxxxxxx – Arroio do Meio – RS  
Decreto de Criação nº xxxx/xxxx  
Parecer de Autorização de Funcionamento nº xxx/xxxx  
Decreto de Alteração da Designação nº xxxx/xxxx

#### ATA DE RESULTADOS FINAIS

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2017, conclui-se a apuração final do rendimento escolar dos alunos, nos termos da LDBEN nº 9.394/96 e suas alterações posteriores.

Ano: Nível A	Ano Letivo: 2018	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	História	Arte	Geografia	Ensino Religioso	Educação Física	Resultado Final
Turma: Única	Turno: Tarde									
Nível: Educação Infantil	Dias letivos: 201									
Carga Horária Anual: 804 horas										
Nº	NOME									
1	André da Silva	PD	PD	PD	PD	PD	PD	PD	PD	P
2	Bianca Ferreira	PD	PD	PD	PD	PD	PD	PD	PD	P
3	Carina Nunes	PD	PD	PD	PD	PD	PD	PD	PD	*
<b>Observações:</b> - A avaliação ocorre por meio de Parecer Descritivo/Relatório de Avaliação. - Estudos realizados de acordo com a legislação vigente. - Organização Curricular conforme Planos de Estudo.										
<b>Legenda:</b> PD – Parecer Descritivo P – Promovido * - Amparado pela Resolução CME nº 12/2016										

E, para constar, lavro a presente ata.

ARROIO DO MEIO, 19 de dezembro de 2018.

Auxiliar de Secretaria  
Portaria nº xxx/xxxx

Diretora da EMEF xxxxxxxx  
Portaria nº xxxx/xxxx